



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA Nº 199/2024**

Concede Adicional de Escolaridade a Servidora.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, em consonância com Artigo 26, § 3º, II da Lei Complementar nº. 88, de 20 de agosto de 2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento) a Servidora Sr<sup>a</sup>. **Graciéli Endl** – Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 672-6/4, devido apresentação do Certificado de Ensino Superior no Curso de Ciências Econômicas – Bacharelado, e Certificado do Curso Pós- Graduação Lato Sensu MBA em Finanças e Mercado de Capitais, ambos pela Unijuí – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Médio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 07 de maio de 2024.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marcus Jair Bandeira**  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração